



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 123/92

Sala das Sessões, 18/08/92.

PRESIDENTE

Considerando que infausto acontecimento trouxe à baila, mais uma vez, o crucial problema da falta de médico legista em Pirassununga, cabendo destacar, a propósito, o editorial de "O Movimento" de 13 do corrente;

Considerando que se trata de séria lacuna na estrutura do atendimento médico público em nossa cidade, a respeito da qual muito se tem debatido e muito papelório tem tramitado de mesa em mesa, sem nenhum resultado prático até esta data;

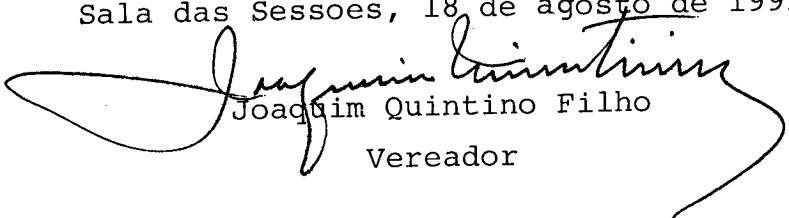
Considerando que o progresso e o bom atendimento têm chegado a todos os setores do serviço público local, constituindo esse senão lamentável exceção que, incompatível com os avanços da Administração, penaliza os munícipes em aspecto tão imprescindível quanto delicado;

Considerando que o Dr. Sérgio Maurício, da Municipalidade, com curso de médico legista e boa experiência no ramo, já revelou a este vereador sua propensão a aceitar convite para servir a Pirassununga na aludida especialidade;

Considerando que parece haver condições materiais - e aqui nos valem das considerações de "O Movimento" na matéria já reportada, sobre verba, pessoal e instalações - para a implantação desse serviço em Pirassununga, argumento que ganha corpo se atentarmos para a possibilidade de convênio com a Secretaria Estadual da Segurança Pública;

Nestes termos, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para que, imbuído da sensibilidade que lhe é peculiar diante do clamor popular e da necessária vontade política, determine providências para urgente instalação do referido recurso em nossa cidade, lavrando, assim, mais um tento em sua administração e pondo o termo a essa lamentável situação que se arrasta há tantos anos.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1992.


Joaquim Quintino Filho

Vereador